



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA N°. 019/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
2055/2016	Claudia Marcia Moreno Maia	4000179	24/03/16 á 17/04/16
2606/2016	Denaci da Silva	0000533	16/03/16 á 30/03/16
1936/2016	Janete Cardim da Rocha S. Barroco	2000387	03/03/16 á 16/05/16
1696/2016	Elisa Faria Mendonça	0000386	16/02/16 á 30/03/16
1907/2016	Luciana Fenandes Caldas Meire	4624562	01/03/16 á 15/03/16
2362/2016	Rosa Piccioli Lopes	4625388	01/03/16 á 15/04/16
2239/2016	Eliana Peixoto Neves	4000781	01/03/16 á 14/04/16

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de março 2016

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente